

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal n.º 990/2017, que trata da vigência do reajuste do sistema tarifário do SAAE;

CONSIDERANDO que o IPCA apurado pelo IBGE e acumulado no ano de 2019, registrou o percentual de 3,12% (três vírgula doze por cento);

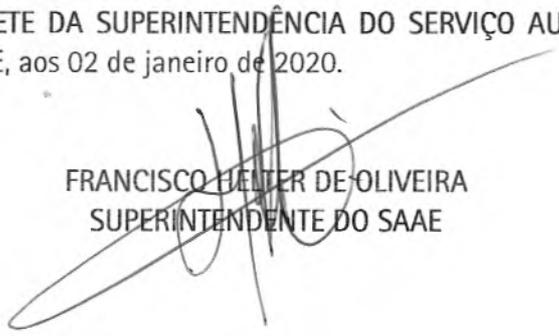
**RESOLVE:**

Art. 1º. APLICAR, na forma do art. 8º da Lei Municipal nº 990/2017, reajuste no sistema tarifário no percentual de 3,12% (três vírgula doze por cento), sobre a atual tarifa de água e esgoto, conforme anexo único desta Portaria, para o exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 02 de janeiro de 2020.

  
FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE DO SAAE



DESDE DE 1982

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020  
REAJUSTE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

TARIFA	VALOR 2019	REAJUSTE DE IPCA	VALOR 2020
RESIDENCIAL	R\$ 17,82	3,12%	R\$ 18,38
COMERCIAL	R\$ 40,55	3,12%	R\$ 41,82
INDUSTRIAL	R\$ 94,00	3,12%	R\$ 96,93
PUBLICA	R\$ 81,10	3,12%	R\$ 86,63
RESIDENCIAL 2	R\$ 25,15	3,12%	R\$ 25,93

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVERIA  
SUPERINTENDENTE DO SAAE DE NOVA RUSSAS

☎ 88 3672.1212 ☎ 88 9 9815.9638 ☎ 88 9 9244.6589

Chapa: 02689 399/0001-29 - Rua: José Almir Pinheiro, 100 - CEP: 62.200-000 - Nova Russas/CE